

do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

20 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

Anúncio n.º 3517-LA/2007

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 350/02.ISKLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Mónica Alexandra Milheiro Godinho, filha de Amadeu Ferreira Godinho e de Etelvina da Fonseca Milheiro, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Agosto de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 9788187, com domicílio na Rua João Infante, 78, antigo lote 2, 7.ª-A, Cascais, 2750-384, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 1 de Junho de 2002, por despacho de 19 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

20 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Calado*.

Anúncio n.º 3517-LB/2007

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14535/02.7TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco José Braga da Silveira, filho de Manuel Alberto da Silveira e de Donzelina da Silva Braga, natural de Cinfães, Cinfães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Junho de 1973, casado, regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 11186118, com domicílio na Rua das Mimosas, 76, 7-C, Vila Nova de Gaia, 4430-458, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticados em 14 de Julho de 2002, por despacho de 19 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito do arguido.

20 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

Anúncio n.º 3517-LC/2007

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 188/03.9SYLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Almada Martins Lima, filho de Teodósio Semitt Pereira de Lima e de Domingas Almada Martins, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Agosto de 1973, com domicílio na Rua Conde Redondo, 22, cave direita, 1150 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada, previsto e punido pelo artigo 209.º, n.ºs 1 e 2 do Código Penal, praticado em 26 de Março de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 20 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

23 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Calado*.

Anúncio n.º 3517-LD/2007

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2762/05.0TDLBSB (141/06), pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Neves Teixeira, filho de Isaura Neves Teixeira, natural de Portugal, Lisboa, Socorro, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Outubro de 1957, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 6017626, com domicílio no Largo Alexandre Gusmão, 18, r/c esquerdo, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 26 de Novembro de 2004 e um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Novembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 20 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas a seguir mencionadas, titular do passaporte n.º, bilhete de identidade, certificado de registo criminal, carta de caçador, licença de uso e porte de arma, carta e/ou licença de condução de veículos motorizados ou aeronaves, documentos, registos ou certidões da responsabilidade de conservatórias, documentos ou certidões da responsabilidade cartórios notariais, livrete e/ou título de registo de propriedade de veículos automóveis, cartão de contribuinte e/ou outros documentos ou certidões fiscais, caderneta militar e/ou outros documentos e certidões fiscais, caderneta militar e/ou outros documentos e certidões emitidas por entidades militares, cartão de identificação de empresário em nome individual ou outros documentos emitidos pelo registo de nacionalidade de pessoas colectivas, atestado de residência e/ou outros atestados administrativos.

23 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

Anúncio n.º 3517-LE/2007

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 509/01.9JDLBSB, (508/01) pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Rafael Martins Esteves, filho de Miguel José Esteves e de Maria Manuela Martins Esteves, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Fevereiro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8134656, com domicílio no Largo Frederico Freitas, 18, 9.ª-C, 2795 Carnaxide, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Agosto de 2000, por despacho de 20 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

23 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Isabel Furtado*.

Anúncio n.º 3517-LF/2007

A Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12091/04.0TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Marcelo Luiz Carneiro Bandeira, filho de Mauri Luiz Mertens Bandeira e de Maria de Fátima Carneiro, natural do Brasil, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Outubro de 1968, titular da identificação fiscal n.º 233126236, titular do bilhete de identidade n.º 13860381, com domicílio na Rua de Santa Rita, lote 1, Ap.2e, São João do Estoril, 2765 Estoril, por se encontrar acusado da prática de um crime de